



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CUIDADOS PALIATIVOS
Bolsas de Formação Isabel Correia de Levy

Edição 2022
ATA ÚNICA

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2022 reuniu o júri, composto por Mestre Maria Catarina Estevens Pazes (que preside), Mestre Ana Lacerda e Mestre Cândida Cancelinha, para apreciação das candidaturas para a atribuição de Bolsas de financiamento formação pratica em Cuidados Paliativos Pediátricos, no intuito de impulsionar a formação especializada de profissionais de diversos grupos, no sentido de dotar as equipas dos requisitos mínimos previstos no Plano Estratégico de Desenvolvimento para os Cuidados Paliativos (biénio 2021-2022).-----

Foram recebidas candidaturas de 11 profissionais pertencentes a 4 Equipas Intra Hospitalares de Cuidados Paliativos Pediátricos, não tendo havido lugar a nenhuma exclusão: -----

- Centro Hospitalar Universitário de São João – 1 enfermeiro, 1 psicólogo-----
- Centro Hospitalar Universitário de Coimbra – 1 médico, 1 enfermeiro, 1 psicólogo-----
- Centro Hospitalar Tondela-Viseu – 1 médico, 1 enfermeiro-----
- Instituto Português de Oncologia de Lisboa – 1 médico, 3 enfermeiros-----

Constatando-se que existiam candidaturas oriundas de equipas às quais pertenciam elementos do júri, estes declararam conflito de interesses pedindo escusa da avaliação das candidaturas das respetivas equipas.-----

Avaliadas as candidaturas, o júri deliberou o seguinte: -----

- 1) Atribuir bolsa a todos os candidatos; -----
- 2) Propor à direção da APCP aumentar o montante máximo de 4000€ para 5000€ por equipa, dado o montante total disponível; -----
- 3) Não serão contempladas despesas com alimentação; -----
- 4) A transferência do montante orçamentado será realizada em duas fases: -----
 - (a) A primeira tranche (50% do orçamentado) após confirmação do estágio por parte da instituição recetora (incluindo datas e duração); -----
 - (b) A segunda tranche (o restante, até ao montante máximo estipulado), após receção dos comprovativos de despesa e relatório de estágio (um documento por equipa). -----

Desta decisão do júri não haverá lugar a recurso.-----

Sem outros assuntos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, assinada pelos membros do júri, e que será entregue à Direção da APCP. -----



Porto, 15 de dezembro de 2022

(Maria Catarina Pazes)

Presidente

(Ana Lacerda)

(Cândida Cancelinha)